

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 045 /2008 – CIB

Goiânia, 15 de maio de 2008.

RECEBEMOS

ATA 03/08 108

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1 - Que a portaria GM/MS nº 1996 de 20 de agosto de 2007 dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional Educação Permanente em Saúde;

### RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação, em sua reunião Ordinária do dia 15/05/2008, a proposta de execução de 4 (quatro) projetos contemplados por recursos financeiros pela Portaria acima mencionada. São eles :

#### A- Qualificação da Atenção Básica

-Capacitação do Agente Comunitário de Saúde – ACS -1º módulo/3ª turma (2500 ACS).

-Curso básico de Capacitação da Estratégia de Saúde da Família – ESF

#### B- Qualificação da Gestão

- Profissionalização da gestão no SUS – PROFI-GESTÃO

#### C- Qualificação do Controle Social

-Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde

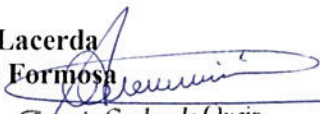
Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL

  
Dra. Maria Lucia Carneosso  
Secretária de Estado Interina da Saúde  
Presidente da CIB

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB

  
Antonio Carlos de Queiroz  
Secretário Municipal de Saúde de  
Petrobrás de Goiás  
1º Vice Presidente do Cosemes-CP